

### JUNTA DE FREGUESIA DE RUIVÃES

**Aviso n.º 1266/2006 (2.ª série) — AP.** — *Quadro de pessoal.* — Faz-se público que a Assembleia de Freguesia de Ruivães, em reunião ordinária realizada em de Dezembro de 2003, aprovou por unanimidade a criação do seguinte quadro de pessoal desta Junta de Freguesia:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Observações	Alterações
			P	V	T		
Administrativo . . . . .	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo . . . .			1		
Auxiliar . . . . .	Auxiliar serviços gerais . . . Cantoneiro . . . . .	Auxiliar serviços gerais . . . . .			1 1		

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Ferreira de Sousa*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS

**Aviso n.º 1267/2006 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade respeitante ao ano de 2005, devidamente aprovada, se encontra afixada no edifício da Junta de Freguesia, para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação para a Junta de Freguesia no prazo de 30 dias a contar da publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Março de 2006. — O Presidente, *Joaquim José do Rosário Pedro*.

### JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA

**Aviso n.º 1268/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da freguesia da Venteira reportada a 31 de Dezembro foi afixada nos diversos serviços a fim de ser consultada pelos interessados.

Da lista cabe a reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

23 de Março de 2006. — O Presidente, *Vitor Gonçalves*.

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

**Aviso n.º 1269/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados, organizadas nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, se encontram afixadas e podem ser consultadas nos respectivos locais de trabalho dos funcionários.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização das referidas listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias contados a partir de data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

27 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Pina da Costa*.

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

**Anúncio n.º 17/2006 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005:

Designação	Valor sem IVA (em euros)	Tipo de procedimento	Adjudicatário
Execução de um furo para captação de água subterrânea — SL1 . . . Ampliação do núcleo laboratorial situado nas instalações de Cacia — STO.	20 905 19 800	Concurso limitado . . . Ajuste directo . . . . .	SONDALIS, L. <sup>da</sup> URBISOUSA.
Beneficiação da cobertura da parte de ampliação do núcleo laboratorial das instalações de Cacia . . . . .	2 250	Ajuste directo . . . . .	URBISOUSA.
Execução de infra-estruturas na Alameda — Forca — Vouga . . . . .	24 730,26	Ajuste directo . . . . .	CIVILRIA, L. <sup>da</sup>
Execução de murais e caixa de passagem de cabos . . . . .	12 304,80	Ajuste directo . . . . .	Jaime Ribeiro & Filhos, L. <sup>da</sup>
Arranjos exteriores e remodelação da obra de entrada da EE30 . . . .	14 250	Ajuste directo . . . . .	URBISOUSA.

24 de Março de 2006. — O Director-Delegado, *Alberto Roque Ferreira Rodrigues*.

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

**Aviso n.º 1270/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que estão afixadas nos locais apropriados das instalações dos

Serviços Municipalizados de Água de Mirandela as listas de antiguidade dos funcionários destes Serviços Municipalizados, organizados nos termos do artigo 93.º do citado decreto-lei, as quais se reportam a 31 de Dezembro de 2005.

29 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Lopes Silvano*.